

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI**

Tomador	SUSEPE
Nº do Contrato de Repasse/Processo	000095-12.02/18-9
Nome da Obra	CADEIA PUBLICA MASCULINA DE RIO GRANDE
Município da Obra	RIO GRANDE
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013		
		ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA
PARCELAS DO BDI				
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,00	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	6,58	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	3,00	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,75%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	22,54%	20,34%	22,54%	25,00%

DECLARAÇÕES:

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o calculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alicota sobre o valor total da obra de 3%

Declaro que foi utilizado o índice de **83,74%** de encargos sociais, conforme definido pelo SINAPI

Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento **DESONERADO**

Assinatura: Responsável técnico: Arq. Urbanista Alexandre P. Micol CAU A60460-7	Nº ART/RRT do orçamento: 8530300
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 26/07/2019